



BOA VISTA

Quinta-feira
03 de Janeiro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0001/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Ana Katia Melo da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 2, Símbolo CS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21.12.2018 a 04.01.2019.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 02 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0002/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Laudcy Honorata da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07.01.2019 a 26.01.2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 02 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0003/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Maynne Nazare Fernandes de Sousa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Diretor Executivo de Atenção à Saúde, cumulativamente com o cargo de Coordenador 3, Símbolo CS-3, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02.01.2019 a 21.01.2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 02 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0004/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Elias Santos Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 02 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0005/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Adriana de Paula Bacelar Ferreira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor de Cerimonial 1, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 02 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

GABINETE DO EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 434/2018 - CH. GABEXEC

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA LINETE MENDES DE SOUSA, matrícula 27.132, referente ao exercício 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 088/2015-CH. GABEXEC, publicada no DOM nº 4058, para serem usufruídas no período de 07/01/19 à 05/02/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2018.

**Edileusa Gomes Lóz
Chefe do Gabinete Executivo**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 001/2019
Processo nº 432624/2018 - SEMGES**

Objeto: Aquisição de Material de consumo - Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a Fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada (AICPP), desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 10h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 10h30 (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/01/2019 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2019
Processo nº 430944/2018 - SEDC**

Objeto: Aquisição de materiais permanente, tais como: Impressoras Multifuncional a Laser de médio porte, Frigobar, e material de consumo de: Kit de suprimento de impressão compatível com a impressora com as características fornecidas no 'item 2" do anexo deste Termo de Referência

Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 15/01/2019/2019 às 8h45min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Alexandre Nogueira Santana

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 179/2018 – Registro de Preços
Processo nº 426300/2018 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 179/2018, Processo nº 426300/2018 – SMEC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com manutenção e fornecimento de peças das Caixas D'água, Cisternas e poços artesianos, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino Urbano, Rural e Indígena e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.513.569/0001-08, pelo valor de R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, para regularização funcional conforme processo citado;

Ord.	Nome do Servidor	Processo Nº
1	Daniel Soares de Almeida	Afastamento para curso de formação - 426487/2018

Boa Vista-RR, 26 de Dezembro de 2018.

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 267/2018 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0010/P, de 02 de Janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender e reprogramar, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias 2018/2019 de servidores desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 18 de dezembro de 2018.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO (PORTARIA 267/2018-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Programada	Reprogramação	Exercício
28704 30005	Ramon Gomes Coelho Torres	Professor de Educação Básica	26/12/2018 a 24/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2018/2019
28785	Antonio Carlos Rodrigues	Professor de Educação Básica	26/12/2018 a 24/01/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2018/2019
29333	Maria Francinete da Silva	Professor de Educação Básica	26/12/2018 a 24/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2018/2019

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268/2018 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0010/P, de 02 de Janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por motivo de Licença Maternidade, os períodos de férias - 2018/2019 das servidoras desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I, o qual faz parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 18 de Dezembro de 2018.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I (PORTARIA 268/2018-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Licença Maternidade	Férias Programadas	Reprogramação
845310	Amanda Rodrigues Kremer	Cuidador	29/11/2018 a 27/05/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	28/05/2019 a 26/06/2019
28811	Arnalda Isis Farias Miranda	Professor de Educação Básica	12/11/2018 a 10/05/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	13/05/2019 a 11/06/2019
29127	Patrícia Paiva de Mesquita	Professor de Educação Básica	24/10/2018 a 21/04/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	22/04/2019 a 21/05/2019
847190		Assistente de Aluno	26/11/2018 a 24/05/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	27/05/2019 a 25/06/2019
847719	Sirleandia Trajano Sales Souza	Professor de Educação Básica	01/12/2018 a 29/05/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	30/05/2019 a 28/06/2019
845798	Taciara de Sousa e Sousa	Professor de Educação Básica	01/12/2018 a 29/05/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	30/05/2019 a 28/06/2019
847703	Theulyvonia da Silva Nascimento	Professor de Educação Básica	01/12/2018 a 29/05/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	30/05/2019 a 28/06/2019

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269/2018 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0010/P, de 02 de Janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por motivo de Licença Médica, os períodos de férias - 2018/2019 dos servidores desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I, o qual faz parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 19 de Dezembro de 2018.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I (PORTARIA 269/2018-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Licença Médica	Férias Programadas	Reprogramação
848875	Ana Paula Sousa da Silva	Assistente de Aluno	29/10/2018 a 26/01/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019
28982	Givanildo de Oliveira Santos	Professor de Educação Básica	17/10/2018 a 14/01/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019
16616	Maria do Socorro Soares	Professor de Educação Básica	04/12/2018 a 03/03/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	04/03/2019 a 02/04/2019
28232	Moacir Pereira da Silva	Professor de Educação Básica	23/11/2018 a 21/01/2019	26/12/2018 a 24/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019
30613	Vanderlan dos Santos Nascimento	Professor de Educação Básica	16/11/2018 a 30/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 247/2015/SMEC

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 029/2016 - SMEC, referente às despesas indicadas nas seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022-2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022-2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022-2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 598/2018 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEUMAR BEZERRA PEDROSO**, Matrícula nº 27652, para responder pelo titular **JOAO BATISTA RIBEIRO**, Diretor da Unidade Básica de Saúde de Cinturão Verde, período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de dezembro de 2018.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 599/2018 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEUDIOMAR CARVALHO GODINHO**, Matrícula nº 25463, para responder pelo titular **HALISSON MENDONÇA DO NASCIMENTO**, Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Macêdo, período de 07/01/2019 à 05/02/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de dezembro de 2018.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 610/2018 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARMANDO MARCOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 44642, para responder pela titular **CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL**, Diretora do Núcleo Estratégico de Políticas em Saúde/NEPS/SMSA, período de 26/12/2018 à 24/01/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2018.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 611/2018 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JEANE MARTINS DE ARAUJO, Matrícula nº 27908, para responder pelo titular RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, Diretor da Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves, período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2018.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 615/2018 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Tornar público o Calendário de Atendimento do Recadastramento anual de servidores Estatutários, Comissionados, Empregados Públicos, Celetistas, Seletivados, Temporários, nascidos no mês de janeiro-2019 desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme (anexo I).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2018.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DATA DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	SOMENTE SERVIDORES NASCIDOS NO MÊS DE JANEIRO (INICIAIS)
2/01	8h às 14h	A e B
3/01	8h às 14h	C
4/01	8h às 14h	D e E
7/01	8h às 14h	F e G
8/01	8h às 14h	H e I
9 e 10/01	8h às 14h	J
11/01	8h às 14h	K
14 e 15/01	8h às 14h	L

16 e 17/01	8h às 14h	M
18/01	8h às 14h	N, O e P
21/01	8h às 14h	Q e R
22/01	8h às 14h	S
23 e 24/01	8h às 14h	T, U, V, W, X, Y e Z

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 601/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 012/2018, por mais 92 (noventa e dois) dias contados a partir de 05 de novembro de 2018, com término previsto para 05 de fevereiro de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 041/2018/SMEC, referente ao processo licitatório nº 296/2017-SMEC, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de construção de escola na Comunidade Indígena Darôra, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 01 de novembro de 2018.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 785/2018

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128 (Presidente), Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços remanescentes da construção de creche padrão FNDE - Proinfância Tipo "B" - Cauamê situada em Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 135/2017-SMEC / Contrato nº 047/2017-SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa FACE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de dezembro de 2018.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 2429/2018/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paulina de Fátima Araújo Faria, matrícula nº 845846 em substituição ao servidor Moisés Moreira da Silva, para atuar como fiscal do Processo nº. 07/2017/SEMGES, cujo objeto é Locação de um Imóvel para atender necessidades do Projeto Crescer, considerando o plano de trabalho do Aditivo do Convênio nº 30/2013/Ministério da Justiça.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 26 de Dezembro de 2018.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social
SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 2430/2018/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilene Tarumã Barbosa, matrícula nº 852208 em substituição ao servidor Moisés Moreira da Silva, para atuar como fiscal do Processo nº. 362/2015/SEMGES, cujo objeto é: Aquisição de Lanches e Refeições a fim de atender os integrantes/alunos do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 26 de Dezembro de 2018.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social
SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 2431/2018/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de

suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, que irão compor a Comissão de Avaliação Documental (1ª Etapa) e (2ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018-SEMGES, o qual visa atender as necessidades do Projeto Crescer, através da contratação de profissionais, em caráter temporário, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista-RR.

27.849 • Maria Missilene Amaral Nascimento – Matrícula

- Célia Mota de Carvalho – Matrícula 847.519
- Geysy Fany Mendes Rodrigues – Matrícula 45.298
- Romênia Maranhão da Cunha – Matrícula 27.794
- Simone Patrícia dos Santos Souza – Matrícula

43.734

- Sandra Suely Raiol de Queiroz – Matrícula 847.081
- Plínio Fernando Dantas de Souza – Matrícula

45.128

- Flamis de Souza Campos – Matrícula 41.400
- Silvan Messias de Almeida – Matrícula 45.296
- Karuliny Taveira Maia – Matrícula 27.928
- Amarildo Ribeiro de Lima – Matrícula 844.957

Art. 2º - A Comissão designada por esta Portaria tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas ao Processo Seletivo, podendo adotar todos os atos necessários à efetivação do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 28 de dezembro de 2018.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2018 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor GEORGE RICARDO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 1702, referente ao exercício 2018/2019, as quais seriam gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a serem marcadas para o período de 01.03.2019 a 30.03.2019, por motivo de licença médica no período de 27.12.2018 a 25.01.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da secretária adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 27 de dezembro de 2018.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 1377/2018-SEPF**

Processo nº. 432803/2018/SEPF.

Espécie: Contrato nº 1377/2018/SEPF.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Consultoria e Suporte Técnico de Sistemas para adequação e transmissão da Prestação de Contas Eletrônica – PCE, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima através do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.

Modalidade: Dispensa de Licitações.

Valor: 15.580,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: NORTE TECH CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI - ME, - CNPJ nº 23.166.854/0001-48.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018.

Vigência: Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 21/2018/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA, Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Processo de compras 429302/2018 – SMTI, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme para a equipe de alunos e técnicos do curso de robótica do CCTI da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2018.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 022/2018/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, matrícula 852329 e FRANCISLÂNDIA CORRÊA DE BRITO, matrícula 848701 na comissão de fiscalização do processo de compras nº350/2018/SMTI - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Gestão de Informação, conforme rege o contrato 359/2018/SMTI, Contratada: DOC Security Serviços de Informática LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 05 de dezembro do corrente ano.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2018.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 303/18

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar, a Empregada Pública Shirle Pereira Costa – Chefe da Divisão de Execução Contábil, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da EMHUR, no período de 26/12 à 28/12/18.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2018.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 304/18

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público, Nilton Conceição Trindade Chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da EMHUR, matrícula 609, como fiscal do processo n.º 696/18EMHUR – Aquisição de Coffe Break, Lanches e Marmitas com Talheres (Garfo/Faca/Colher), na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 305/18

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar a Portaria Presi nº 290/18, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOM nº 4780 de 11/12/2018, pag 7.

Onde Lê-se: No período de 20/12/18 à 31/12/18;

Leia-se: No período de 20/12/18 a 09/01/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 de dezembro de 2018.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente/ em Exercício/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água em copo 200ml, garrafinha de 330-390ml e garrafinha de 20 litros, refrigerante e gelo para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente aos itens 03 a 05, da Ata de Registro de Preços n. 007/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 14.985,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 04.122.0024.2.072, 13.392.0026.2.076, 27.812.0027.2.080.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 011/2018

Contratado: INDUSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA - EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 29/11/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Sulamires Ferreira de Araújo, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto deste contrato, eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água em copo 200ml, garrafinha de 330-390ml e garrafinha de 20 litros, refrigerante e gelo para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente aos itens 10, da Ata de Registro de Preços n. 007/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 04.122.0024.2.072, 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 011/2018

Contratado: SOARES & SOARES LTDA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 29/11/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Yasmin Caroline Soares Furtado, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas, para tender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente aos itens 05, da Ata de Registro de Preços n. 029/2018.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0026.2.076.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 109/2018

Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 08/11/2018.

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Carlos Cesar Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão a laser, com equipamentos em regime de comodato (impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas de pequeno e médio porte), bem como de todas as peças, componentes e acessórios necessários, suprimento (material de consumo) incluindo papel a4; encadernação e plastificação de documentos em geral, para atender as necessidades atuais e eventos vindouros a serem realizados por esta fundação, pelo período de 12 (doze) meses. Referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da ata de registro de preço n. 25/2017.

Alteração: A prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula oitava do termo de contrato, por mais um período de 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, a contar de 21/08/2018 passando a ter seu termo final o dia 31/12/2018.

Função Programática: 04.122.0024.2.072

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 093/2017

Contratado: INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 09/08/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Evandro da Silva Pereira, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão a laser, com equipamentos em regime de comodato (impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas de pequeno e médio porte), bem como de todas as peças, componentes e acessórios necessários, suprimento (material de consumo) incluindo papel a4; encadernação e plastificação de documentos em geral, para atender as necessidades atuais e eventos vindouros a serem realizados por esta fundação, pelo período de 12 (doze) meses. Referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da ata de registro de preço n. 25/2017.

Alteração: A supressão 20 % (vinte por cento) do valor estabelecido na cláusula quinta do termo de contrato.

Função Programática: 04.122.0024.2.072

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 093/2017

Contratado: INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 09/08/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Evandro da Silva Pereira, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto O presente contrato tem por objeto, cobrir despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de dados, com manutenção mensal permanente nos recursos humanos, através de cessão de uso com treinamentos necessários para a sua operacionalização, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constante neste Termo de Referência.

Alteração: A prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula nona do termo de contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2018 passando a ter seu termo final o dia 01/11/2019.

Função Programática: 04.122.0024.2.072

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 208/2017

Contratado: L. F. FERREIRA - ME
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 01/11/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Laercio Furtado Ferreira, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada em serviço de locação de estruturas temporárias, para a produção e realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, para atender o evento "Natal da Paz 2018", realizado pela FETEC.

Alteração: A supressão 8,86 % (oito, oitenta e seis por cento) do valor estabelecido na cláusula quinta do termo de contrato.

Função Programática: 13.392.0026.2.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 170/2018

Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 24/10/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Jorcenes Batalha Marinho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada em fogos de artifício show pirotécnico, para a produção e realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, para atender o evento "Natal da Paz 2018".

Alteração: A supressão 8,86 % (oito, oitenta e seis por cento) do valor estabelecido na cláusula quinta do termo de contrato.

Função Programática: 13.392.0026.2.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 171/2018

Contratado: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DA AMAZONIA LTDA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 24/10/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Glenio Anisio Santos, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada em produção e realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, para a produção e realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, para atender o evento "Natal da Paz 2018", realizado pela FETEC.

Alteração: A supressão 8,86 % (oito, oitenta e seis por cento) do valor estabelecido na cláusula quinta do termo de contrato.

Função Programática: 13.392.0026.2.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 172/2018

Contratado: AC ENTRETERIMENTO PRODUÇÃO LTDA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 24/10/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Ana Paula Chaves Pimentel, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada em serviço de mapping, locação de projetores para a produção e realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, para atender o evento Natal da Paz 2018.

Alteração: A supressão 8,86 % (oito, oitenta e seis por cento) do valor estabelecido na cláusula quinta do termo de contrato.

Função Programática: 13.392.0026.2.076

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 100.001

Processo: 173/2018

Contratado: AC ENTRETERIMENTO PRODUÇÃO LTDA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 24/10/2018.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Ana Paula Chaves Pimentel, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de som do tipo I e II, com operador, iluminação cênica de médio porte com operador e carro de som, para atender as necessidades dos eventos realizados e apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente ao itens 02, 03, 04, 05 e 07, da Ata de Registro de Preços.

Alteração: objeto a prorrogação do prazo de vi-

10

gência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09/01/18, passando a ter seu termo final o dia 31/05/2018.

Função Programática: 13.392.0026.2.076/
23.695.0028.2.083/ 27.812.0027.2.081
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 015/2016
Contratado: RONALDO GOMES CAVALCANTE-ME
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 09/01/2018.
Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Ronaldo Gomes Cavalcante, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de palco com montagem e desmontagem, e carreta palco, para atender as necessidades dos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Alteração: A prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula nona do termo de contrato, por mais um período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 16/02/2018 passando a ter seu termo final o dia 31/05/2018.

Função Programática: 13.392.0026.2.076/
27.812.0027.2.082.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 018/2017
Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO -

EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 16/02/2018.
Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Carlos Cesar Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo

Objeto: Espécie: Extrato de Termo Aditivo

Objeto: Constitui objeto deste, eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de camarote, arquibancada, cerca móvel, barricada de alumínio de contenção, praticável e fechamento, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela FETEC, durante 12 (doze) meses. Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, da ata de registro de preço.

Alteração: A prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula nona do termo de contrato, por mais um período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 16/02/2018 passando a ter seu termo final o dia 31/05/2018.

Função Programática: 13.392.0026.2.076/
23.695.0028.2.083/ 27.812.0027.2.082.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 019/2017
Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO -

EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 16/02/2018.
Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Carlos Cesar Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº. 06/2018

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para apoiar a CONVENIENTE na realização do "Projeto Bom Viver".

Valor: O valor total estimativo é R\$ 437.935,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Prazo: A vigência do presente convênio será da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2019.

Programa de Trabalho: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00

Fonte: 100.001

Processo: 193/2018

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E RECREAÇÃO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

Data da Assinatura: 30/10/2018.

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela CONCEDENTE e Rodrigo Martins da Silva, pela CONVENIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 048/2018
Processo nº 0199/2018 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO A LASER, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE), BEM COMO TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, SUPRIMENTO (MATERIAL DE CONSUMO), INCLUINDO PAPEL A4, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO E ESPORTE E CULTURA – FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/12/2018, às 08h00min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 18/01/2019, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 28 de janeiro de 2019, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / CPL, Avenida Glaycon de Paiva, n. 1171, Teatro Municipal de Boa Vista, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 27 de dezembro de 2018.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0134/2018 – FETEC, tendo como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIAS, COM E/OU SEM MOTORISTA, ATRAVÉS DE CONTRATO POR DEMANDA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital. Após submetidos à conferências no setor de auditoria desta fundação, sem nenhuma altera-

ção apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(a): ASATUR TRANSPORTE LTDA, com CNPJ 12.117.963/0001-59, vencedora do ITEM 01, sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e R. C. DE AGUIAR EIRELLI - ME, com CNPJ: 22.828.181/0001-81, vencedora do ITEM 02, sendo o Item 02 no valor unitário de R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 608.250,00 (seiscentos e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2018 - FETEC**

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Glaycon de Paiva nº 1170 - Teatro Municipal de Boa Vista - 1º Andar - São Vicente, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 0134/2018, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EVENTOS DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexos do edital, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): ASATUR TRANSPORTE LTDA, com CNPJ 12.117.963/0001-59, vencedora do ITEM 01, sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e Empresa R. C. DE AGUIAR EIRELLI - ME, com CNPJ: 22.828.181/0001-81, vencedora do ITEM 02, sendo o Item 02 no valor unitário de R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 608.250,00 (seiscentos e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

ERRATA:

Processo: 015/2016. Espécie: Extrato de Termo de Contrato. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em serviço de locação de som tipo I e II, com operador, iluminação cênica de médio porte com operador e carro de som, para atender as necessidades dos eventos realizados e apoiados por esta Fundação. Itens 01 e 06. Alteração: objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09/01/18, passando a ter seu termo final o dia 31/05/2018. Função Programática: 13.392.0026.2.076/ 23.695.0028.2.083/ 27.812.0027.2.081. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 01.01.00. Processo: 015/2016. Contratado: R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA. Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC. Data da Assinatura: 09/01/2018. Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e João Batista Lima de Siqueira, pela Contratada.

Onde-se lê:

Alteração: objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09/01/18, passando a ter seu termo final o dia 31/03/2018

Leia-se:

Alteração: objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09/01/18, passando a ter seu termo final o dia 31/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

ERRATA:

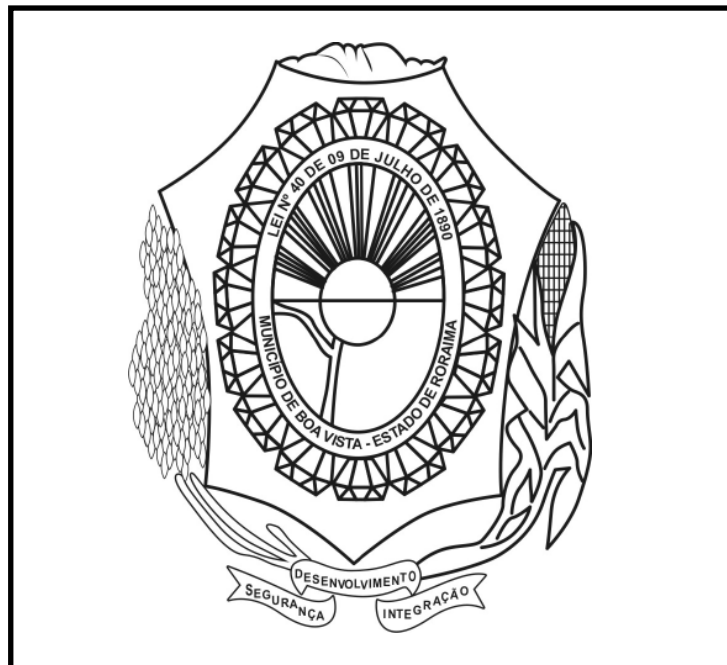
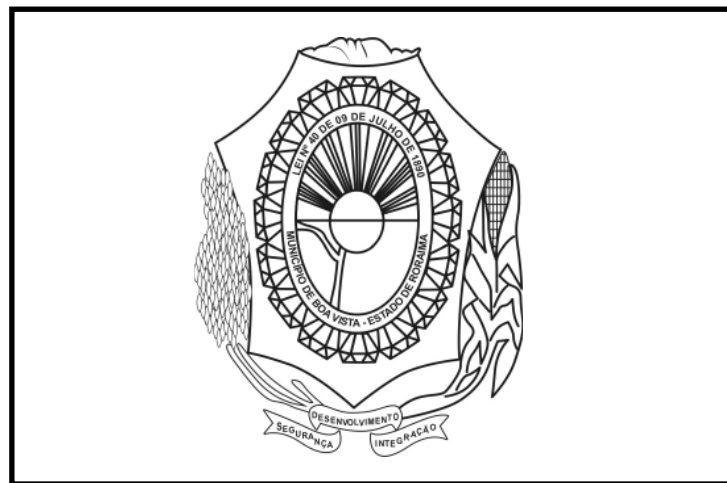
Processo: 162/2018. Espécie: Extrato de Termo de Contrato. Objeto: Contratação de apresentação artística dos DJ STAY BOX e DJ HASUFIRE no evento "SUNSET ORLA", que acontecerá no dia 08 de setembro de 2018, na Orla Taumanan. Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Programa: 13.392.0026.076; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 100.001; Processo: 162/2018. Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL. Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC. Data da Assinatura: 05/09/2018. Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Nadyne Kelly Veloso Leal, pela Contratada.

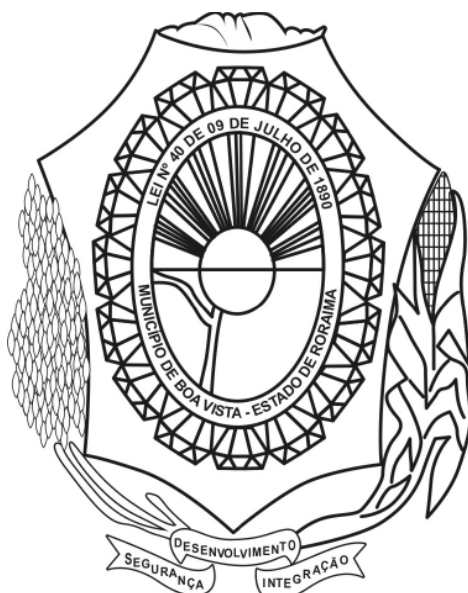
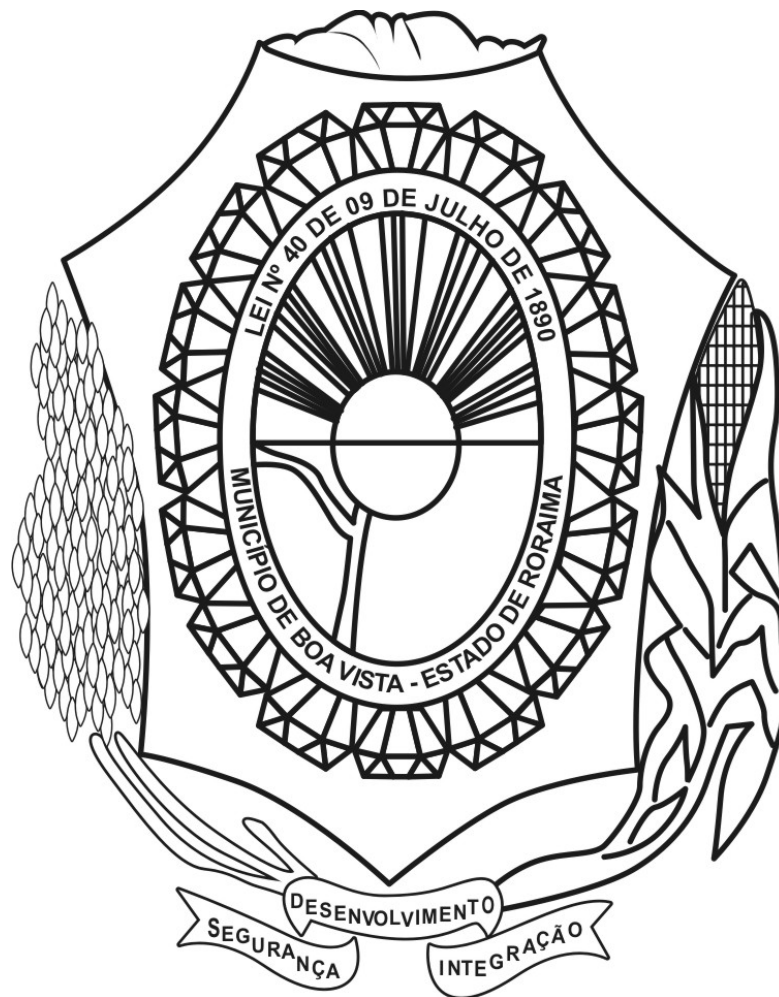
Onde-se lê:

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Alclézia Nobrega Silva, pela Contratada.

Leia-se:

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo, pela Contratante e Nadyne Kelly Veloso Leal, pela Contratada.





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.